



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRO-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS

Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
Telefone: (83) 2101.1007 - E-mail: prac@setor.ufcg.edu.br - Site: <http://prac.ufcg.edu.br>

PORTARIA UFCG/PRAC SEI Nº 045, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Comissão Multidisciplinar para análise de permanência na Assistência Estudantil.

O Pró-Reitor de Assuntos Comunitários da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 02/2023 da PRAC/UFCG que regulamenta a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e a solicitação presente no Processo SEI nº 23096.065179/2026-71 resolve:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Comissão Multidisciplinar para análise de permanência na Assistência Estudantil em casos que apresentam justificativas envolvendo situações de natureza sensível e/ou complexa.

Parágrafo Único – A Comissão de que trata o caput deste artigo, terá, sob a presidência do primeiro membro, a seguinte composição:

1. Karoline Batista dos Santos, SIAPE 1365930, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Presidente;
2. Valeska Soares do Nascimento, SIAPE: 1218696, ocupante do cargo de Psicóloga - Titular;
3. Dorgival José de Araújo Junior, SIAPE 1207482, ocupante do cargo de Médico - Titular;
4. Alisson Avelino Batista de Souza, SIAPE 3496101, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais - Suplente;
5. Fernanda Gomes de Andrade Farias, SIAPE 3082129, ocupante do cargo de Psicóloga - Suplente;
6. Valberto Honorato da Silva, SIAPE 3504413, ocupante do cargo de Enfermeiro - Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO PEREIRA FRANCA JUNIOR, PRO-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITARIOS**, em 17/09/2026, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **6886124** e o código CRC **BCCA4455**.
